



GONDOMAR
i Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 21 de Julho de 2020 – Adjudicar à firma **Granidense – Granitos Douricense, Lda** a empreitada por consulta prévia: **“Beneficiação de Arruamentos: Rua dos Namorados – Zebreiros; Rua da Escola e Travessa da Fonte – Gens e Rua da Relfa – Carvalhal - Covelo”**, pelo valor total de **47.410,30€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, **23** de **julho** de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)